

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019
 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/03/2019 a 07/03/2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Diretor Geral - DETRAN

Protocolo: 413751

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 292/2019-GAB/SUSIPE Belém-PA, 12 de Março de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor Leonardo Nascimento da Silva, Matrícula Funcional nº 7565512 - ocupante da função de Assistente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Art. 2º - CONCEDER a servidora Elaine Cristina Guimarães Santos, Matrícula Funcional nº 5935374 - ocupante da função de Assistente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 25/02/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 413768

Portaria nº 293/2019-GAB/SUSIPE Belém-PA, 12 de Março de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da servidora Jane do Socorro Reis da Costa, Matrícula Funcional nº 5415063 - ocupante da função de Assistente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019.

Art. 2º - CONCEDER a servidora Sônia Cristina Monteiro Porto, Matrícula Funcional nº 5415063 - ocupante da função de Técnico em Enfermagem a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 413769

PORTARIA Nº 209/2019-CGP/SUSIPE Belém, 25 de fevereiro de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 080/2019-CGP/SUSIPE, de 22/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33788 de 24/01/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4876/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 413777

PORTARIA Nº 246 /2019 - GAB/SUSIPE Belém-PA, 12 de março de 2019.

Dispõe sobre a Comissão de avaliação dos Termos de Referência no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.

A SUSIPE - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a comissão específica para proceder a avaliação de todos os Termos de Referências antes do envio do processo a Gerência de Compras para cotação.

Art.2º - DESIGNAR os servidores GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS - Coordenadora da Licitação, Matrícula nº 8049148, HILMA IVANETE DE SOUZA, Gerente, Matrícula nº 54188455-5, ANA CARLA DE CARVALHO FERREI-

RA HARVEY, Coordenadora de Contratos, Matrícula nº 5917648, para em comissão de no máximo 03 (três) servidores e sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos Termos de Referências no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Art.3º - O Termo de Referência é o instrumento de gestão que determina o sucesso ou insucesso de uma licitação pública devendo ser apresentado de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.

Art.4º - O referido instrumento é inerente à fase interna ou preparatória da contratação, pois é nele que o setor requisitante define o objeto que a Administração Pública precisa contratar, balizando a cotação de preços.

Art.5º - DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Art.6º - A presente Comissão exercerá suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação desta Portaria.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 413778

Portaria nº 294/2019-GAB/SUSIPE Belém-PA, 12 de Março de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor Edmilson Sousa dos Santos, Matrícula Funcional nº 5899886 - ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Antônio de Jesus Gavinho da Silva, Matrícula Funcional nº 5272670 - ocupante da função de Assistente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 413771

PORTARIA Nº 280/2019- GAB/SUSIPE Belém /PA, 12 de março de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.474/2002, datada de 08 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros e Equipe de Apoio, pelo prazo de 01(um) ano a contar de sua assinatura, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios, na modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e o Decreto Estadual nº 1.887/2017.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor as suas respectivas funções, quais sejam:

Gabriela Assunção Barros, Coordenadora de Licitação, Matrícula 8049148, Função: Pregoeiro /Equipe de Apoio.

Hudson Ney Amazonas de Menezes, Assistente Administrativo, Matrícula 58996001, Função: Pregoeiro /Equipe de Apoio.

Manuela Carneiro de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula 57173687, CPF 750.839.732-00, Função: Pregoeira/ Equipe de Apoio.

Oliviana da Conceição Alves e Silva, Técnico de Administração e Finanças/ Administrador, matrícula 57201352, CPF 711.861.582-04, Função: Pregoeira/ Equipe de Apoio.

Art. 3º. Revoga-se a PORTARIA Nº 897/2018- GAB/SUSIPE de 27 de agosto de 2018, publicada no D.O.E nº 33572/2018 e todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 413779

Portaria nº 291/2019-GAB/SUSIPE Belém-PA, 12 de Março de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;